

Aviso n.º 2/2020

Recrutamento de um Técnico Superior por mobilidade interna

Considerando a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior para a Núcleo de Contabilidade, determina-se a abertura de procedimento de Mobilidade Interna, prevista nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria

Carreira e Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade Funcional: 3

Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 — Caracterização genérica: O posto de trabalho objeto do presente recrutamento tem por objeto o exercício das funções genéricas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria de Técnico Superior.

2.2 — Caracterização genéricas das funções a desempenhar inerentes ao conteúdo funcional do posto de trabalho a recrutar são:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área financeira.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

As Principais atividades e tarefas a desempenhar no Núcleo de Contabilidade, serão as seguintes:

Receção de documentos contabilísticos e respetivo tratamento contabilístico orçamental e patrimonial; acompanhamento da execução financeira dos projetos de investigação científica com financiamentos nacionais, intracomunitários e outros; acompanhamento da execução financeira de projetos individuais com natureza de prestações de serviços e outros; registo de bens patrimoniais e respetivo cadastro; controlo de contas corrente de fornecedores e clientes, emissão de faturação e respetiva cobrança; cumprir as disposições legais da execução orçamental, sentido de análise crítica nos processos contabilísticos, entre outros.

3 — Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se integrados na carreira/categoria de Técnico Superior.

Habilitações literárias: Licenciatura.

Per



4 — Local de trabalho: Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Av. Prof. Gama Pinto. 1649-003 Lisboa.

5 — Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular, complementada com entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista os candidatos selecionados na Avaliação Curricular.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico para geral@ff.ulisboa.pt, identificada em assunto com o código do aviso.

No corpo da mensagem do e-mail, o candidato deverá elaborar requerimento, do qual conste: Identificação da referência do posto de trabalho a que se candidata; A modalidade de vínculo de emprego público detido; Carreira/categoria, posição e nível remuneratório detido, bem como o respetivo montante; Contacto telefónico e endereço eletrónico.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sendo os referidos nas alíneas a) e b) de caráter obrigatório:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho
- d) Quaisquer elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Composição do júri:

Presidente: Lic^o. Alfredo Ferreira Moita, Secretário da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Lic^a. Sónia Alexandra Martins Tiago, Coordenadora da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Lic^o. Manuela Maria Marcelino, Técnico Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Lic^o. Francisco José dos Santos Rafael, Técnico Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2º Vogal suplente: Lic^a. Antónia Maria Cardim de Matos, Técnico Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.



A presente oferta de emprego foi publicitada em www.bep.gov.pt.
Código de Oferta: OE202003/0159

Lisboa, 05 de março de 2020
A Diretora,

(Prof^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro)



UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE FARMÁCIA
AV. PROF. GAMA PINTO
1649-003 LISBOA

